



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015
Processo nº 0006076-62.2025.6.02.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e o Sr. Ernande Bezerra Lima.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Praça Visconde de Sinimbu, s/n, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, e o Sr. **ERNANDE BEZERRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº ***.256.605-**, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato nº 15/2015, que trata da locação do imóvel situado na Avenida Governador Moacir Andrade, nº 621 - Centro, CEP.: 57290-000, Porto Real do Colégio/AL, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor mensal do aluguel é de R\$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, previsto no presente Termo Aditivo, o valor previsto para a avença é de R\$ 54.480,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor do aluguel será reajustado quando da divulgação do IPCA-E relativo ao mês de outubro de 2025, tudo de acordo com o parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

084621, Natureza da Despesa nº 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Física).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas referentes aos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias respectivas.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta, do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DO LOCADOR.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão nº 4248 (1798771), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, e à manifestação de vontade do LOCADOR (evento 1787501).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61. parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

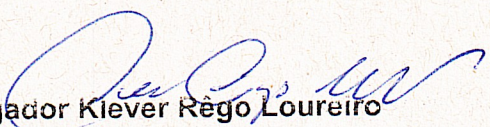
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em três vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 24 de setembro de 2025.

Pelo Locatário:


Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Pelo Locador:

Ernande Bezerra Lima
Ernande Bezerra Lima

[Assinatura]